

PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Alterar a nomenclatura da Comissão de Sedação em Odontologia para Comissão de Sedoanalgesia e designar os novos membros, tornando sem efeito as nomeações contidas na Portaria CRO-RN-019/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Sedação em Odontologia para Comissão de Sedoanalgesia;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas GENTIL HOMEM DE ARAÚJO NETO, CRO-RN-2296, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR, CRO-RN-4345, ANA LÍGIA DE ALMEIDA LEITE, CRO-RN-5402, ALANA GHIOTTO GONÇALVES, CRO-RN-6355 e LÚCIA HELENA DIAS BRITO ESPIGOTI, CRO-RN-2488, para comporem a Comissão de Sedoanalgesia, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, 12 de janeiro de 2026, tornando sem efeito as nomeações contidas na Portaria CRO-RN-019/2024, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.



Francisco de Assis de Souza junior, CD
PRESIDENTE